



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023

Presidente

Maria Eugénia Pimentel Leal

Deputados

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro

Zenaide Margarida Soares Henrique Rainha

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

Helena Margarida Vieira Medeiros Andrade

António José de Braga Sousa

Iola Maria dos Santos Pacheco Silva

Mariana Ferreira Salema

Pedro Miguel Peres da Costa Pereira

Rúben Miguel Correia Rego

Cláudio Manuel Pacheco Medeiros

Bruno Gonçalo da Ponte Paiva

Amélia de Jesus da Paz Pacheco de Sousa

Maria Rita Cabral Rodrigues

Emanuel Frias Santos

Sara Maria Couto Botelho

Rui Nélson Furtado Amaral

Alexandre Custódio Batista Câmara de Amaral

Carla de Fátima Rodrigues Botelho Vieira

Nuno Alexandre Teixeira Sociedade

Luís Filipe Marques Soares Gomes

Teresina de Fátima Graça Carreiro Teixeira

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Alexandre Alberto Andrade Duarte

Rui Simas Santos

Secretários

Maria Helena de Rodrigues e Ponte

Amélia de Jesus da Paz Pacheco de Sousa



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023

ÍNDICE

REGISTO DE PRESENÇAS

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – (I. N.º 4554/2023) – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA)
E RELATÓRIO FINANCEIRO -----

PONTO DOIS – (I. N.º 4351/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ATUALIZAÇÃO DO MAPA
DE RUÍDO -----

PONTO TRÊS – (I. N.º 5943/2023) – INFORMAÇÃO - SECTOR EMPRESARIAL LOCAL -
EMPRESAS MUNICIPAIS - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2022-----

PONTO QUATRO – (I. N.º 5944/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – MINUTA DE
ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA DA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO
SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS PELA MUSAMI – OPERAÇÕES
MUNICIPAIS DO AMBIENTE, EIM, SA -----

PONTO CINCO – (I. N.º 5974/2023) – INFORMAÇÃO – APROVAÇÃO DA CANDIDATURA
“CONSTRUÇÃO DE 28 FOGOS – FREGUESIA SÃO PEDRO – RUA PÃO DO VIGÁRIO” -----

PONTO SEIS – (I. N.º 5994/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA



FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (28 FOGOS) – RUA PÃO DO VIGÁRIO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO – VILA FRANCA DO CAMPO -----

PONTO SETE – (I. N.º 5987/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE MORADIA A DOIS FOGOS – RUA CARREIRA DO MEIO MOIO, N.º 16 – PONTA GARÇA – VILA FRANCA DO CAMPO” -----

PONTO OITO – (I. N.º 4656/2023) – INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL -----

PONTO NOVE – (I. N.º 4829/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2022 -----

PONTO DEZ – (I. N.º 6025/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila e no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, reuniu, em sessão ordinária pública, a Assembleia Municipal, sob a Presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, secretariada pelas senhoras Maria Helena de Rodrigues e Ponte e Amélia de Jesus da Paz Pacheco de Sousa, na qualidade de primeira e de segunda-secretária da Mesa da Assembleia, respetivamente. -----
A senhora presidente declarou aberta a sessão eram vinte horas. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Registo de presenças

Foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes daquele órgão, verificando-se a presença dos mesmos, à exceção das deputadas Maria da Conceição Frias Santos, Liliana Maria Martins Dias e dos deputados Bruno Miguel Arruda Machado, Armando dos Santos Rodrigues e Arménio Maurino Correia Jardim, ausentes por motivo justificado. -----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, os Vereadores Carlos Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Emanuel Sousa Medeiros, com exceção da Vereadora Eunice Maria Pinheiro Sousa, ausente por motivo justificado. -----

- Aprovação da ata anterior

Colocada à votação a ata da sessão anterior, foi aprovada por maioria (com quatro abstenções 2 do PSD e 2 do PS). -----

- Correspondência recebida e informações

A presidente da Assembleia Municipal informou que, em conjunto com a deputada Liliana Dias, se



reuniu com os conselhos executivos das duas escolas de Vila Franca do Campo com vista a calendarizar o processo de nomeação do Prémio Literário. Prosseguiu dizendo que pretendiam que tal fosse realizado no final do ano, mas ambos os conselhos executivos sugeriram que fosse feito no início do ano letivo, seguindo-se a apresentação do regulamento e o lançamento do concurso, o qual concordaram, tendo ficado decidido que a votação para a nomeação do Prémio Literário seria realizada até dia 22 de setembro. Considerando que se aproximam as comemorações dos 50 anos do 25 de abril, foi sugerido, pelos conselhos executivos, que o tema seja “A Liberdade” e que os prémios sejam entregues no dia 25 de abril de 2024, na sessão de assembleia municipal extraordinária já prevista. -----

Relativamente à sugestão de temas para o debate sobre o estado do município, a presidente da assembleia informou que recebeu apenas uma sugestão, nomeadamente o Desporto, tendo sido aprovado. Mais disse que, no mês de julho, reuniria a Comissão Permanente para iniciarem os preparativos das duas sessões extraordinárias a realizar (a reunião do debate sobre o estado do município e a reunião sobre as comemorações dos 50 anos do 25 de abril). -----

- Período aberto à intervenção dos deputados

Pelo deputado municipal Luís Gomes foi apresentado o seguinte voto de louvor: -----

Voto de Louvor

“No passado dia 7 de maio de 2023, Armando dos Santos Rodrigues, terminou a sua colaboração como presidente do clube Vasco da Gama. -----

Armando Rodrigues, iniciou a sua participação no clube Vasco da Gama em 2013, na qualidade de vice-presidente, onde desempenhou este cargo durante duas épocas, 2013/2014 e 2014/2015. -----

No final da época desportiva 2014/2015, aceitou o desafio na altura proposto e assumiu a presidência do clube até à presente data, ou seja, 8 épocas. -----

Em 2019/20 o clube Vasco da Gama reabriu o escalão sénior, atingindo o seu auge em 2020/21 quando se sagraram pela 1ª vez da sua história campeões de São Miguel. -----

No ano seguinte 2021/22 venceram também pela 1ª vez a taça de honra e a taça de São Miguel, o que proporcionou a participação do clube na Taça de Portugal. -----

O clube Vasco da Gama terminou a época 2022/23 com cerca de 200 atletas, em que cerca de 160 atletas são da formação. -----

Toda a logística do clube, desde as inscrições, transportes, treinadores, segurança, equipamentos, regulamentos e muito mais... é feita gratuitamente por mulheres e homens como o Armando Rodrigues, tudo para o bem-estar das nossas crianças e jovens, em prol do desporto de Vila Franca do Campo. -----

Pelo exposto, proponho que se registre nesta assembleia, um voto de louvor, ao trabalho realizado pelo Armando dos Santos Rodrigues e toda a equipa que o acompanhou nesta sua caminhada como



*dirigente desportivo. -----
A eles, o nosso muito obrigado”. -----*

Colocado à votação o voto de louvor, foi aprovado por unanimidade. -----

Pelo deputado municipal Rui Santos foi apresentado o seguinte voto de congratulação: -----

Pelos 25 anos da Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca

*“A Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca comemorou, no passado dia 26 de maio os seus 25 anos de existência. -----
Fundada em 1998, esta associação de carácter juvenil distingue-se pela boa capacidade de organização e socialização nos eventos desenvolvidos, tendo como principal objetivo a dinamização sociocultural junto da população da Freguesia da Ribeira Seca. -----
Passados 25 anos, a Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca, é reconhecidamente uma associação ativa, em Vila Franca do Campo, promotora de vários eventos públicos, criativos e estimulantes para os jovens, proporcionando-lhes atividades lúdicas diferenciadas, com especial destaque para a organização do Cortejo dos Reis Magos. -----
Assim, no assinalar do seu vigésimo quinto aniversário, a bancada municipal do PSD, manifesta a essa associação o seu reconhecimento e congratula todo o trabalho desenvolvido em prol dos nossos jovens”. -----
Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----*

Pela deputada municipal Sara Botelho foi apresentado o seguinte voto de congratulação:

VII Edição do Prémio Nacional do Conto de Filosofia para Crianças 2022-2023

*“A Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática (APEFP) promoveu a VII Edição do Concurso Nacional de redação de um conto no âmbito da Filosofia para Crianças e Jovens, que tem como objetivo incentivar a criatividade de crianças do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, bem como o gosto pela escrita. -----
A docente de Filosofia, Auxiliadora Santos, lançou o desafio da escrita do conto nas turmas do 1º, 2º e 3º ciclo, onde dinamiza, semanalmente, sessões de Filosofâncias, projeto da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes Rodrigues. Após a escrita dos contos, em comunidade de investigação filosófica, que inclui os docentes titulares das turmas, Carlos Rodrigues, Helena Pereira, Maria José Amaral, a docente de Filosofia e os alunos, submeteram os contos a concurso. Foi com enorme satisfação que docentes e alunos receberam a notícia, no dia 21 de maio, de que a turma do 3º ano da Escola EB1/JI Francisco Medeiros Garoupa obteve o 2º lugar com o Conto: O Tempo e a turma A*



do 7º ano obteve o 4º lugar com o Conto: *Memória esquecida*. -----
É de referir que concorrem a este Prémio Nacional escolas do continente português, dos Açores, da Madeira e de Macau, sendo que este ano se submeteram a concurso cerca de 80 contos. -----
A Assembleia Municipal parabeniza alunos e professores pelos resultados alcançados e por terem levado o nome de Vila Franca do Campo mais longe”. -----
Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----
O deputado municipal Emanuel Santos, no uso da palavra que lhe foi conferido, destacou a realização da 2.ª edição do torneio de futebol *Serrotes Cup*, no Campo de Jogos da Mãe de Deus, e que contou com a participação de 230 atletas em 12 equipas. Prosseguiu dizendo que, para além da boa organização do torneio, foi motivo de satisfação o facto de dois atletas vila-franquenses se terem sagrado os melhores marcadores, quer no Escalão Sub10, quer no Escalão Sub13, o que significa que o trabalho realizado pelos técnicos vila-franquenses tem qualidade, assim como as equipas técnicas e os jovens atletas, pelo que o concelho tem tudo para crescer neste campo. -----
Relativamente à 2.ª edição do *Trail São João da Vila*, a mesma contou com a participação de 450 atletas (a 1.ª edição teve 180 atletas) e, para além das dificuldades vividas, nomeadamente devido à passagem da depressão Óscar pela ilha de São Miguel, a cerca de 72 horas da realização da prova, o que causou a destruição de diversos caminhos, tendo sido necessário encontrar alternativas. Relativamente à freguesia de Água d’Alto, referiu que a caminhada tinha passagem em dois locais na freguesia que ficaram totalmente bloqueados 48 horas antes da passagem dos atletas, tendo sido necessária a intervenção da Câmara Municipal e dos seus colaboradores, com muito empenho e sacrifício, para abrirem os caminhos, de modo que a prova prosseguisse. Mais disse que ainda existiam alguns caminhos bloqueados em Água d’Alto, estando a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia a trabalhar com os seus recursos, para abrirem os referidos caminhos. Prosseguiu dizendo que já alertaram o Governo Regional para a situação do caminho/trilho de acesso à Lagoa do Fogo, o qual possui uma grande derrocada que está a impedir a passagem de lavradores. De igual modo, referiu que o final do trilho do Lugar da Praia está, novamente, destruído, sendo um trilho sob a alçada do Governo Regional, pelo que esperava que conseguissem encontrar uma solução. -----
O deputado Emanuel Santos prosseguiu questionando o presidente da câmara sobre a situação do abatimento da zona do “Redondo” da praia do Degredo e requereu um ponto de situação relativo à repavimentação da Rua da Cruz. -----
Relativamente à primeira questão, o presidente da Câmara Municipal referiu que, de facto, ocorreu um abatimento significativo no referido local, lembrando que o mesmo foi construído sobre um aterro, sendo que contataram com o Laboratório Regional de Engenharia Civil, o qual se deslocou ao local no dia 1 de junho, juntamente com técnicos da Câmara Municipal, e tendo sido solicitado ao LREG que efetuasse um estudo que os habilitasse com a tecnicidade necessária que lhes permitisse arranjar soluções tecnicamente adequadas. Relativamente à repavimentação da Rua da Cruz, informou que já possuíam o caderno de encargos, o qual apontava para um valor-base de licitação à volta dos cem mil euros/cento e dez mil euros, sendo que dariam início ao respetivo procedimento



contratual para executar a obra. -----

O deputado municipal Rúben Rego, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que havia comentários de moradores na freguesia de Ribeira das Tainhas relativos a estacionamento, nomeadamente os moradores que habitam entre a Rua do Monte Félix e a escola da Ribeira das Tainhas. Prosseguiu dizendo que, na referida rua, na lateral existe uma zona utilizada para estacionamento, mas que a referida zona não está devidamente dividida com os locais próprios para estacionamento, o que resulta num mau aproveitamento do espaço, derivado do facto dos utilizadores estacionarem de forma imprópria, o que causa problemas de tráfego, tendo já ocorrido acidentes. Prosseguiu questionando o presidente da câmara se não seria possível delimitar, efetivamente, os locais de estacionamento, para um melhor aproveitamento do espaço. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente, considerando que, se o espaço estiver ordenado, terá um melhor aspeto e poderá permitir, no final, o estacionamento de mais um veículo ou outro. -----

A deputada municipal Margarida Pinheiro, no uso da palavra que lhe foi conferida, referiu que tinham recebido informação sobre a atividade camarária, na qual constava as futuras obras, bem como as asfaltagens a realizar nas freguesias de Água d'Alto e São Pedro. Prosseguiu dizendo que verificava que, na Rua da Paz, entre os apartamentos e a ponte, o piso estava danificado, questionando se havia possibilidade de asfaltarem, também, a referida parte do troço. Mais disse que, na Rua da Paz, havia outro problema, nomeadamente entre a Casa do Espírito Santo e os apartamentos, que possui um trânsito cada vez mais congestionado, com moradores a estacionar do lado direito, constituindo um caos, considerando que a rua é estreita e não permite a passagem de duas viaturas. Referiu que tinha conhecimento que não era uma responsabilidade da Câmara Municipal construir uma segunda via, mas deverá haver uma alternativa. Prosseguiu dizendo que, em conversa com alguns moradores, estes propuseram construir uma via do lado da ribeira, onde pudesse haver, por exemplo, uma ponte que apenas permitisse o trânsito num sentido e, da Casa do Espírito Santo até aos apartamentos, tivesse outro sentido. -----

O deputado municipal Luís Gomes confirmou que, de facto, havia um problema na parte norte da Rua da Paz, já tendo ocorrido diversos incidentes, sendo que a situação piora no período de verão, derivado do aumento do fluxo de turistas, e em particular aquando da realização do respetivo Espírito Santo da zona. Prosseguiu dizendo que, em conversa com alguns moradores, analisaram três possíveis soluções, sendo que a primeira contemplaria a construção de uma ponte que ligaria à Rua das Laranjeiras; para a segunda solução, referiu que, junto à via rápida, existe um terreno que poderia fazer a ligação para o Parque Empresarial; por fim, a terceira solução seria a construção de uma saída diretamente para a via rápida. Sugeriu, para curto prazo, a colocação de semáforos que delimitasse a circulação do trânsito com um sentido de cada vez. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que, de facto, havia um problema na referida zona, sendo uma das suas preocupações. Relativamente à colocação de semáforos, referiu que um semáforo a sul causaria congestionamento para a rua atrás. No entanto, referiu que havia decisões que necessitariam de ser tomadas a curto prazo, relacionadas com o sentido de circulação ou de



estacionamento, nomeadamente iria ser proibido o estacionamento entre a Casa do Espírito Santo até ao entroncamento da Rua das Hortas, o que poderia facilitar, posteriormente, a colocação de semáforos, achando difícil, no entanto, pela extensão longa entre os dois semáforos. Mais disse que tinha que dar, simultaneamente, alternativas de estacionamento aos residentes, ou seja, quando proibissem o estacionamento, deveria ser dada alternativa, pelo que estavam a estudar a possibilidade de construir um parque de estacionamento na zona norte da via, não existindo uma solução de momento, mas que seria necessário alterar, rapidamente, alguma sinalética na referida via. Quanto à possibilidade de construção de uma via sobre a ribeira, informou que pensaria na proposta, mas que teria de encontrar uma pessoa especializada na área, que os pudesse informar da viabilidade ou não de tal construção. No entanto, referiu que era uma alternativa e, como tal, deveria ser estudada no sentido de se analisar os prós e contras. Terminou referindo que era um assunto que os preocupava e que encontraria alguma mitigação nos próximos tempos. -----

Quanto à asfaltagem sugerida, referiu ser possível, uma vez que possuem alguma disponibilidade financeira para asfaltagem, sendo possível fazer, a curto prazo, um caderno de encargos para a referida via e asfaltar novamente aquela parte da Rua da Paz. -----

A deputada municipal Maria Rodrigues, no uso da palavra que lhe foi conferida, questionou sobre o impacto da depressão Óscar no concelho e quais as soluções utilizadas para remediar a situação. --- O presidente da Câmara Municipal referiu que o impacto foi significativo (embora não catastrófico), designadamente na acumulação de entulhos, resíduos, etc., que ainda estavam a ser transportados. Mais disse que possuíam um local onde tinham depositado algum daquele material, mas que o mesmo ainda necessitava de ser colocado no seu destino final adequado, o que encarecia os custos com máquinas e com o transporte dos referidos materiais. Prosseguiu dizendo que tiveram derrocadas, obstruções de vias (incluindo vias de passagem de agricultores), regos com alguma intensidade e algumas vias que colocavam questões que careciam de soluções mais estruturais, as quais a Câmara Municipal não equacionava de momento, por falta de recursos, mas que um dia teriam de ser tomadas. Quanto às praias, foram necessárias máquinas e camiões para retirar madeira e entulho, o que se refletia em custos de transporte elevados, sendo que teriam de encontrar soluções financeiras para fazer face à situação. Referiu que ainda não tinham um montante totalmente definido, mas seria possível que ultrapassasse os duzentos mil euros de custos com as intervenções necessárias e que continuariam a ser necessárias, por consequência da depressão Óscar. -----

A deputada municipal Mariana Salema fez uma intervenção para sugerir que se estudasse a viabilidade de criação de uma associação do São João da Vila, que pudesse ficar responsável por gerir toda a dinâmica e organização das festas. Prosseguiu dizendo que, no presente ano, assistiam a um aumento considerável do número de marchas participantes, o que demonstra a força e adesão que a população tem para com a festa, mas, no entanto, também causava preocupação, achando que se deveria criar um regulamento criterioso sobre a criação de novas marchas, acabando por ser uma forma “mais justa” para possíveis interessados que, no futuro, queiram, também, criar uma marcha. Mais disse que o objetivo não era criar mais obstáculos às festas, sendo que é uma festa



popular de rua, mas que era importante que os presentes marchantes não fossem os mais prejudicados, pelo que se continuasse a haver um aumento no número de marchas, teriam de ser exigidas mais delimitações no número de marcações, para que a dinâmica de noite popular não acabasse prejudicada. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que eram sugestões que podiam avaliar os prós e contras, sendo que a que suscitava mais alguma questão era a referente à criação de um regulamento para novas marchas, achando ser difícil. Prosseguiu dizendo que, o mais consensual no presente mandato era que, quem solicitasse a criação de uma nova marcha, que tivesse alguma institucionalização, ou seja que pertencesse a alguma forma de associação, como casas do povo, juntas de freguesia, filarmónicas era autorizado. No entanto, algumas marchas mais antigas não tinham a tal institucionalização, pelo que se se criasse um regulamento que referisse que novas marchas teriam que ser criadas através de associações, depois criaria uma situação desconfortável para com as marchas não institucionalizadas. Mais disse que demasiada rigidez na formalização de manifestações populares diria que não, à partida, achando que não haveria um grande aumento do número de marchas no futuro considerando que, no presente, as marchas têm dificuldades em arranjar novos marchantes, pelo que a lei da oferta e da procura acabaria por regulamentar a questão. Mais disse ser difícil negar quem quer criar uma marcha, mas não era uma sugestão descabida. -----

- Período aberto à intervenção do público

Não se registaram inscrições. -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM – (I. N.º 4554/2023) – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO -----

Pela presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida informação sobre atividade municipal (camarária) e relatório financeiro. -----

O presidente da Câmara Municipal informou que o primeiro ponto era referente à ampliação do Parque Industrial, havendo uma situação com um proprietário que ocupava parte do terreno e que estava a colocar dificuldades, pelo que tinha sido intentado uma ação de providência cautelar, que, por regra, eram de carácter urgente, mas, no entanto, estava a demorar mais do que o habitual. -----

No que se refere ao Corpo Santo, a obra continuava a decorrer, estando previsto que terminasse no final do mês de julho, esperando que se conseguisse abrir a praia em agosto. Quanto às obras do mercado municipal, as obras estavam em andamento, mas toda a estrutura que cobriria o mercado ainda não se encontrava na ilha de São Miguel. Prosseguiu fazendo uma apreciação sobre os caminhos agrícolas, praias e as respetivas quebradas, consequência da passagem da depressão



Óscar, assim como alguns adornos da festa de São João. No que se referia à freguesia de São Pedro e Água d'Alto já tinha os cadernos de encargos, sendo que, para a freguesia de São Pedro, iam lançar o concurso para a asfaltagem e os passeios do aldeamento do Ilhéu, podendo ser lançado após reunião de câmara. Para a obra de Água d'Alto seria no valor de centos mil euros e seriam convidadas as três empresas que dispõem de central de pavimentação. Quanto ao terreno da Rua das Hortas, referiu que a escritura do terreno tinha sido feita no dia anterior, havendo dois parques de estacionamento na freguesia de São Miguel que necessitavam de obras significativas, esperando ver como conseguiriam fazer as duas obras. Recordou que os pagamentos do Governo Regional ainda não tinham sido efetuados, ou seja, não só ainda não tinham pago um milhão e trezentos mil (há mais de seis meses, um ano), pelo que tinham em caixa pagos mais um milhão e cem mil, sendo já mais de dois milhões de euros de atrasos por parte do Governo Regional, sendo algo muito preocupante, considerando que são fundos comunitários, pois pagavam ao empreiteiro, enviavam os recibos como já tinham pago, e esperavam que, dentro de um prazo razoável, fossem reembolsados. Mais disse que o saldo bancário estava a ficar bastante degradado, pelo que se tivesse seguido os conselhos da bancada do PSD, talvez já não pudesse assumir alguns compromissos. Quanto ao parque de estacionamento da Ribeira Seca (Rua Nova), as formalidades estavam cumpridas, tendo o contrato sido colocado na plataforma no dia, esperando que pudessem iniciar brevemente. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que os fundos comunitários eram pagos por instituições e que o Governo Regional fazia a sua gestão, não sendo o governo que os pagava, por este não sair do orçamento regional. Prosseguiu dizendo que o presidente da câmara tinha feito escolhas próprias, como um armazém que, a seu ver, não servia para nada ou muito pouco, por seiscentos e tal mil euros que podiam dar uma “almofada” no presente momento. -----

O presidente da câmara municipal referiu que era, de facto, o Governo Regional quem estava em falta, pois, os fundos comunitários tinham sido recebidos pelo Governo Regional, mas este não os estava a pagar. Referiu que, em algumas sessões da assembleia regional, por diversas vezes já se perguntou o que era feito dos oitenta e sete milhões daquela transferência de fundos comunitários, sendo que a opinião geral era que tinha sido desviado, não sendo essa a sua função saber. Quanto ao armazém referiu que já convidou várias vezes os deputados a visitar o armazém e ver a grande quantidade de material que lá está arrumado. Quando compraram o armazém, não deixaram de pagar, sendo que ainda tinham dinheiro para pagar, mas não podia se adiantar novas obras enquanto não recebesse aquele dinheiro, pois quando quisesse pagar as obras atualmente em execução, não o teria porque não o recebeu, sendo a questão que poderia atrasar os dois parques de estacionamento. -----

PONTO DOIS – (I. N.º 4351/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE RUÍDO -----

Pela presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----



“A atualização do Mapa de Ruído do Município de Vila Franca do Campo insere-se no processo da revisão do Plano Diretor Municipal enquanto ferramenta de ordenamento do território. Pretendeu-se atualizar a informação no que respeita à preservação das zonas com níveis sonoros regulamentares, correção das zonas com níveis sonoros não regulamentares e criação de novas zonas sensíveis ou mistas com níveis sonoros compatíveis. -----

O estudo teve por base um modelo acústico tridimensional do município e a análise de resultados de campo, obtidos numa perspetiva evolutiva de gestão da informação acústica e do controlo da poluição sonora. A escala utilizada (1:25 000), idêntica à usada na revisão do PDM, adapta-se ao zonamento e identificação das áreas prioritárias de redução de ruído urbano. -----

O Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, determina que, no âmbito da política de ordenamento do território e urbanismo, deve ser assegurada a qualidade do ambiente sonoro, na habitação, trabalho e lazer. -----

O Mapa de Ruído do Município de Vila Franca do Campo foi atualizado nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho, que aprova o Regulamento Geral do Ruído e de Controlo da Poluição Sonora na Região Autónoma dos Açores, e que visa salvaguardar a segurança, da saúde humana e o bem-estar das populações face ao risco resultante da existência de níveis excessivos de ruído ambiental bem como laboral, no que respeita a exposição dos trabalhadores. Este diploma transpõe a Diretiva 2002/49/CE para a ordem jurídica regional. -----

Neste enquadramento, propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere seja aprovada a atualização do Mapa de Ruído de Vila Franca do Campo e que submeta a mesma à Assembleia Municipal para a respetiva homologação”. -----

O presidente da câmara municipal informou que era um documento mais técnico do que doutrinal, decorrendo da atualização do PDM (Plano Diretor Municipal), cujo Mapa de Ruído estava ultrapassado, tendo sido efetuadas novas medições (manhã, tarde e noite) de modo a encontrar os mecanismos adequados à atualização documento, o qual foi efetuado, esperando que todos confiassem na competência dos técnicos. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRÊS – (I. N.º 5943/2023) – INFORMAÇÃO - SECTOR EMPRESARIAL LOCAL - EMPRESAS MUNICIPAIS - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2022-----

Pela presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte informação: -----

“Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentam-se à Câmara Municipal, para seu conhecimento e posterior envio à Assembleia Municipal para o mesmo efeito, os documentos de prestação anual de contas das seguintes entidades que compõem o sector empresarial local do Município de Vila Franca do Campo: Marina da Vila - Indústria de Marinas e Recreio, EM e SDVF - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, SA”. -----

O presidente da câmara municipal informou que se tratava das duas empresas municipais (Marina



de Vila Franca do Campo e SDVF), ambas com lucro, sendo algo positivo, estando as empresas saudáveis. -----

O deputado municipal Alexandre Duarte, no uso da palavra que lhe foi conferido, no que se referia ao documento em apreciação, na página 13, verificava que a certificação legal de contas estava ausente. Mais disse constar a carta de compromisso da auditoria e a declaração do órgão de gestão, sendo que se comparassem com a outra sociedade, aquela tinha a certificação legal. -----

O presidente da câmara referiu que deveria ser um erro de impressão, porque o documento tinha os seus próprios auditores. -----

O deputado Alexandre Duarte recordou que estava na lei, no decreto-lei 224/2008, a certificação legal de contas deveria constituir uma opinião, pelo que não encontrava nenhuma opinião. -----

O presidente da câmara referiu não poder contrapor, sendo que verificaria. -----

A presidente da Assembleia propôs ao presidente da Câmara que, feita a verificação, informasse a Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO QUATRO – (I. N.º 5944/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA DA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS PELA MUSAMI – OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE, EIM, SA -----

Pela presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que a AMISM, Associação de Municípios da Ilha de São Miguel pretende celebrar com a MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, EIM, SA, um aditamento ao contrato (celebrado em 28 de janeiro de 2016) de gestão delegada da gestão e exploração do sistema intermunicipal de resíduos urbanos, e através do qual a AMISM delega, totalmente, e em regime de exclusividade, na MUSAMI as competências para proceder à recolha indiferenciada dos resíduos sólidos urbanos produzidos na área dos municípios de Lagoa, Vila Franca do Campo, Ribeira Grande e Ponta Delgada, bem como à recolha seletiva dos mesmos resíduos produzidos na área dos municípios de Lagoa, Vila Franca do Campo e Ribeira Grande; -----

Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da minuta do referido aditamento (em anexo), a fim de a mesma ser também submetida à subsequente aprovação pela Assembleia Municipal”. -----

O presidente da câmara municipal recordou que a competência da recolha dos resíduos é uma competência dos Municípios, sendo que, uns anos antes, a competência foi delegada na MUSAMI – AMISM. Prosseguiu dizendo que a MUSAMI estava agora em condições de fazer a valorização e o tratamento dos resíduos biológicos (cozinha). Como tal competência não foi delegada anteriormente, a AMISM requeria que a nova delegação fosse feita. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----



**PONTO CINCO – (I. N.º 5974/2023) – INFORMAÇÃO – APROVAÇÃO DA CANDIDATURA
“CONSTRUÇÃO DE 28 FOGOS – FREGUESIA SÃO PEDRO – RUA PÃO DO VIGÁRIO” -----**

Pela presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte informação: -----

“A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Vila Franca do Campo, na versão atual, aprovada a 3 de agosto de 2022 em reunião da Câmara Municipal e a 29 de setembro de 2022 em Assembleia Municipal, com o desígnio de promover mais e melhor habitação no concelho, em prol da população mais desfavorecida e com poucas condições de habitabilidade, apresentou uma candidatura no âmbito do “1.º Direito”, para a construção de 28 habitações, com as tipologias de T2 e T3, a qual foi aprovada a 24 de maio de 2023. -----

O Contrato de Participação, para a construção das 28 habitações, para habitação social, assinado entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana. I.P e a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo tem por objeto a concessão de um apoio financeiro, a 100%, não reembolsável no valor total estimado de 3.874.840,34€ (três milhões oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta euros e trinta e quatro cêntimos), correspondendo: -----

a) 3.698.625,49€ (três milhões seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), à participação não reembolsável; e -----

b) 176.214,85€ (cento e setenta e seis mil duzentos e catorze euros e oitenta e cinco cêntimos), ao IVA. -----

Com a construção das 28 habitações, a autarquia irá atenuar os problemas graves existentes no mercado local de habitação, principalmente no que diz respeito à oferta”.

O presidente da câmara municipal informou que obtiveram aprovação, por parte do IHRU, da construção de 28 fogos, em modalidades T2 e T3, no valor total de 3.874.840,34€, sendo uma participação a 100% do IHRU, sendo uma alegria por ser uma das necessidades mais prementes no concelho, a falta de habitação. Mais disse que o Governo Regional, por seu turno, daria início às obras de acabamento de 23 fogos, inseridos no PRR, relembrando que foi o Governo Socialista quem elaborou o PRR, sendo que o governo do PSD não inovou na matéria, e, passados três anos, iria começar as obras, o que era bom e benéfico para Vila Franca do Campo, mas a verdade tinha de ser dita. Mais disse, considerando ser uma necessidade muito importante, era com regozijo que anunciava que o contrato tinha sido aprovado, constituindo a primeira grande obra para a habitação que se realiza nos Açores. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO SEIS – (I. N.º 5994/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (28 FOGOS) – RUA PÃO DO VIGÁRIO -----



FREGUESIA DE SÃO PEDRO – VILA FRANCA DO CAMPO -----

Pela presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

a) importa dar início ao procedimento com vista à realização da empreitada de obra pública intitulada “Empreitada de Construção de Edifício Habitacional Multifamiliar (28 fogos) - Rua Pão do Vigário - Freguesia São Pedro - Vila Franca do Campo”, com vista a promover mais e melhor habitação no concelho, em prol da população mais desfavorecida e com poucas condições de habitabilidade; -----

b) constitui pretensão da Autarquia desencadear o procedimento contratual que se mostrar mais adequado à concretização dos objetivos delineados, respeitando a tramitação legalmente prevista em matéria de contratação pública; -----

c) em face do orçamento realizado, e a partir do qual serão elaboradas as peças do procedimento concursal, estima-se que a execução da referida empreitada terá o custo de 3.450.000,00€ (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil euros); -----

d) por outro lado, prevê-se ainda que o prazo de execução da obra pública em causa terá a duração de 15 (quinze) meses, após o visto do Tribunal de Contas, pelo que mesmo que seja dado início ao procedimento do concurso público ainda no decorrer do corrente ano, certamente transitará para 2024, verificando-se, assim, que a despesa em causa é plurianual; -----

e) de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, “independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas” está sujeita, no que às entidades da administração local respeita, a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

f) importa solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogada pela Lei dos Compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro); -----

Nos termos e com os fundamentos supra expostos, e ainda ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, proponho à Câmara Municipal: -----

1 - Que delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal resultante do encargo a suportar com o procedimento de concurso público para a execução da “Empreitada de Construção de Edifício Habitacional Multifamiliar (28 fogos) - Rua Pão do Vigário - Freguesia São Pedro - Vila Franca do Campo”, e que se estima em 3.450.000,00€ (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil euros), com o prazo de execução previsto de 15 (quinze) meses, após o visto do Tribunal de Contas; -----

2 - E que delibere, ainda, a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção do referido compromisso pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual conste o compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização



prévia objeto da presente proposta e deliberação” -----

O presidente da câmara municipal referiu que a empreitada previa uma duração de quinze meses, logo era necessária a aprovação plurianual da assembleia municipal. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO SETE – (I. N.º 5987/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE MORADIA A DOIS FOGOS – RUA CARREIRA DO MEIO MOIO, N.º 16 – PONTA GARÇA – VILA FRANCA DO CAMPO” -----

Pela presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

a) importa dar início ao procedimento com vista à realização da empreitada de obra pública intitulada “Empreitada de Recuperação e Adaptação de Moradia a Dois Fogos – Rua Carreira Meio Moio, n.º 16 – Ponta Garça – Vila Franca do Campo”, no sentido de dotar as moradias em causa de melhores condições de habitabilidade, maior conforto e segurança do agregado familiar; -----

b) constitui pretensão da Autarquia desencadear o procedimento contratual que se mostrar mais adequado à concretização dos objetivos delineados, respeitando a tramitação legalmente prevista em matéria de contratação pública; -----

c) em face do orçamento realizado, e a partir do qual serão elaboradas as peças do procedimento concursal, estima-se que a execução da referida empreitada terá o custo de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros); -----

d) por outro lado, prevê-se ainda que o prazo de execução da obra pública em causa terá a duração de 8 (oito) meses, pelo que mesmo que seja dado início ao procedimento do concurso público ainda no decorrer do corrente ano, certamente transitará para 2024, verificando-se, assim, que a despesa em causa é plurianual; -----

e) de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, “independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas” está sujeita, no que às entidades da administração local respeita, a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

f) importa solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogada pela Lei dos Compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro); -----

Nos termos e com os fundamentos supra expostos, e ainda ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, proponho à Câmara Municipal: -----



1 - Que delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal resultante do encargo a suportar com o procedimento de concurso público para a execução da Empreitada de Recuperação e Adaptação de Moradia a Dois Fogos – Rua Carreira Meio Moio, n.º 16 – Ponta Garça – Vila Franca do Campo, e que se estima em 170.000,00€ (cento e setenta mil euros), com o prazo de execução previsto de 8 (oito) meses; -----

2 - E que delibere, ainda, a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção do referido compromisso pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual conste o compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização prévia objeto da presente proposta e deliberação”. -----

O presidente da câmara municipal informou que se tratava de uma casa em Ponta Garça, a antiga escola profissional, com um valor de 170.000,00€ e, como teria um prazo de execução de dezoito meses, também necessitava de autorização plurianual. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO OITO – (I. N.º 4656/2023) – INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL -----

Pela presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte informação: -----

“Em cumprimento do disposto na cláusula n.º 6 do contrato celebrado a 11/10/2019 com o Fundo de Apoio Municipal, visado pela Seção Regional do Tribunal de Contas em 5/12/2019, junto envio o relatório respeitante ao 1.º Trimestre do ano de 2023, para agendamento na próxima reunião camarária para efeitos conhecimento e submeter à Assembleia Municipal para o mesmo fim”. -----

O presidente da câmara municipal referiu que se tratava de uma obrigação que tinham de enviar periodicamente, não havendo nenhuma alteração substancial aos compromissos que tinham, sendo que os cumpriam na generalidade, havendo sempre uma tentativa de os querer cumprir cada vez melhor. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO NOVE – (I. N.º 4829/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2022 -----

Pela presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina no n.º 2 do seu artigo 76.º que os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo órgão executivo e submetidos ao órgão deliberativo, para apreciação em sessão ordinária. Face ao exposto, envio os respetivos documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2022, para serem agendados na próxima reunião do executivo” -----

O presidente da câmara municipal referiu que o orçamento tinha *superavit*, considerando que as empresas municipais tinham um saldo positivo a considerar. -----



Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com onze abstenções do PSD). -----

O deputado Hélder Medeiros tomou a palavra a fim de proferir a seguinte declaração de voto: -----

O sentido de voto do grupo de deputados municipais eleitos pelo Partido Social Democrata não podia ser outro senão o costumeado voto responsável e de acordo com o que é exigido legalmente aos autarcas. Em bom rigor, por à consideração e votação da Assembleia Municipal contas que, no caso da empresa Marina da Vila, nem apresentam certificação de contas, é um amadorismo e desleixo incompreensível a uma gestão que o atual executivo reporta por responsável e rigorosa!. As contas consolidadas são o espelho do falar de políticas de fomento da atividade do setor empresarial público local em Vila Franca do Campo, no sentido de exponenciar as suas benesses a favor do povo que nos elegeu. -----

Pelo exposto abstemo-nos na votação. -----

PONTO DEZ – (I. N.º 6025/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL -----

Pela presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a proposta de deliberação referente à 2.ª Revisão Orçamental. -----

O presidente da câmara municipal referiu que, como obtiveram a aprovação do financiamento, por parte do IHRU e do PRR, de três milhões e tal de euros, pelo que o que se pretendia era inserir o dinheiro no ativo camarário, na medida que têm um contrato com IHRU e aquele financiamento iria pagar a empreitada, assim como a abertura de uma rubrica para a aquisição de contentores para a nova recolha de resíduos. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo vinte e uma horas, a senhora presidente da assembleia, Eugénia Leal, declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Amélia de Jesus da Paz Pacheco de Sousa, secretária da Mesa da Assembleia, mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém dezoito folhas. -----